

DECRETO Nº 000317/22 de 7 de Outubro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001479/22 de 3 de Outubro de 2022.

DECRETA:

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº Dec 317/2022
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RN
Em 07/10/22
Responsável [assinatura]

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 9.068,54 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.368.0200.2.707-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS							9.068,54

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.365.0200.2.711-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO							2.868,54
07.02.12.365.0200.2.715-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO							6.200,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Outubro de 2022



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal